



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 14 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto nº 312, de 09 de Julho de 2021** - Exonera Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Decreto nº 314, de 12 de Julho de 2021** - Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto nº 315, de 12 de Julho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Grupo Gestor da Praça Estação da Cidadania de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.
- **Decreto nº 317, de 13 de Julho de 2021** - Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Decreto nº 318, de 13 de Julho de 2021** - Designa Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Decreto nº 319, de 13 de Julho de 2021** - Designa Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Decreto nº 320, de 13 de Julho de 2021** - Designa Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Republicação Por Incorreção Portaria SMS nº062/2021** - Dispõe sobre suspensão disciplinar a servidor público municipal e dá outras providências.

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 312, DE 09 DE JULHO DE 2021

“Exonera Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Função Gratificada de Diretora Escolar do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
1859	Myriam Matos Rodrigues Souza	Escola Municipal Ivany Gomes de Gusmão	DE3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 09 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 314, DE 12 DE JULHO DE 2021

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Convênios e Contratos, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 12 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 315, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Grupo Gestor da Praça Estação da Cidadania de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Grupo Gestor Praça Estação da Cidadania de Santo Antônio de Jesus os membros abaixo listados;

I - SEGMENTO SETOR PÚBLICO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE:

Titular: Silvia Barreto Brito Malta

Suplente: Florisvaldo Ribeiro

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Anderson Cleiton Garrido

Suplente: Carlos Alberto da Silva Mercês

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rosimari de Oliveira Barreto Souza

Suplente: Daiana S. Malta Barreto

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Livia Souza Guimarães Rocha e Silva

Suplente: Ana Paula do Vale Reis



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rosineia Cerqueira da Silva

Suplente: Jackeline Povoas Santos de Andrade

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Titular: Fernanda Gramacho Bastos Cardoso

Suplente: Alexandre Coutinho de Jesus

II- SOCIEDADE CIVIL:

1. GRÊMIO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL ÁGUIAS DE SANTO ANTONIO DE JESUS-GESCA:

Titular: Lucilene Silva Queiroz Souza

2. SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS:

Titular: Aline Patrícia da S. Santos

Suplente: Marcia Maria Rodrigues

3. ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DE CAPOEIRA GAMELO:

Titular: Jocinei Lima da Silva

4. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA URBIS I:

Titular: Roberto Faleiro dos Santos

Suplente: Antônia Passos da Silva

5. PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:

Titular: Maria Heloisa Barboza Costa

6. TERREIRO DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ OBÓVOMOFÁ:

Titular: Jackson dos Santos

III – USUÁRIOS DA COMUNIDADE DO ENTORNO:

1. AV. JURACI MAGALHÃES:

Titular: Rafael Costa Santos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

2. BEIRA MAR:

Titular: Ueliton de Jesus

3. URBIS I:

Titular: Ivone Silva Santos

4. BEIRA MAR:

Titular: Rosivaldo Borges Pinto

5. RUA DOS HUMILDES:

Titular: Ligiane Soares Santos

6. BEIRA MAR:

Titular: Renilda Silva Alves

Art. 2º As funções como membro do Grupo Gestor da Praça Estação da Cidadania não serão remuneradas, considerando-se seu exercício de relevância pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 12 de julho 2021,

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 317, DE 13 DE JULHO DE 2021

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **DANIELE DE ANDRADE SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 13 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 318, DE 13 DE JULHO DE 2021

“Designa Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas na Função Gratificada de Diretora Escolar do Sistema Público Municipal de Educação as professoras integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIMBOLO
1913	Maria Rozilda Silva dos Santos	Escola Municipal Antonio Mateus	DE3
6186	Ana Carina Almeida Passos Ramos	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida II	DE3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 13 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 319, DE 13 DE JULHO DE 2021

“Designa Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas na Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar do Sistema Público Municipal de Educação as professoras integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIMBOLO
2557	Alécia Rêgo dos Santos	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida II	DE6
2289	Rosa Conceição Santana dos Santos	Escola Municipal Madre Maria Goretti Nery	DE6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 13 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 320, DE 13 DE JULHO DE 2021

“Designa Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação os professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIMBOLO
5047	Fabio José Mascarenhas dos Santos	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida II	CT7
1787	Angela Fabiane Ramos dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	CT7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 13 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SMS Nº062/2021

“Dispõe sobre suspensão disciplinar a servidor público municipal e dá outras providencias”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 626/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus, sem prejuízo do que consta na legislação vigente e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 8176/2018 de apuração de infração administrativa atribuída a senhora KALYANNA BORGES DOS PASSOS;

Considerando o Relatório Final do inquérito administrativo, emitido pela comissão Processante, obedecendo ao princípio do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão a servidora Kalyanna Borges dos Passos, Atendente de consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo fato de ter transgredido Art.143, incisos I, II, III, IV,V, IX, X, XI .

Art. 2º - A suspensão disciplinar, de que trata o Art. 1º, será de 90 (noventa) dias a partir de 02 de junho de 2021.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Santo Antônio de Jesus- BA, 14 de julho de 2021.

Jose Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia